

PORTARIA Nº 1182/2022, DE 20 DE Dezembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº **1968** emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em Realizar o traslado a Palmas para buscar a equipe de professores do Campus de Paraíso, a fim de realizarem em Gurupi o Exame Periódico, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de dezembro de 2022, solicitado pelo departamento de Recursos Humanos, para todos os servidores da Universidade de Gurupi - UnirG/ Fundação UnirG. O dia de atendimento dessa mesma equipe de professores, foram agendados para estarem aqui na data de 21/12/2022 às 07h00. Viagem solicitada via CI nº 68/2022 Direção Campus Paraíso-TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO  
Período: 20/12/2022 a 21/12/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

